



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.175, de 12 de maio de 1982.

Concede subvenção a entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - É concedida uma subvenção no valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para a SOCIEDADE DE DAMAS "LIBERDADE", com sede em Rio Pardinho, 9.º Distrito deste Município, para custeio de despesas da entidade.

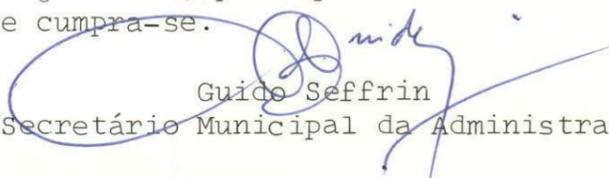
Artigo 2.º - A despesa decorrente do presente Decreto correrá a conta do código 0201.08480312.033 - 3.2.3.1. - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa de 1982.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração